PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 070 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

SUSPENDE SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 11.459, de 19 de fevereiro de 2015, e

Considerando o que foi apurado no processo protocolizado sob o número 007654, de 07 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no artigo 173, inciso II e artigo 175 da Lei Municipal n° 2021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando os princípios gerais de direito, notadamente o da moralidade e da probidade administrativa,

RESOLVE:

Art.1°-Suspender sem remuneração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de março de 2016 a 12 de abril de 2016 as atividades exercidas pela Senhora IRACI CHUÍNA HONÓRIO, matricula n° 64104, função Agente Comunitário de Saúde, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único. Findado o prazo da suspenção, a servidora retornará às suas atividades no dia 13 de abril de 2016, impreterivelmente.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de março de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015